AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº. 410 DE 13 DE MAIO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Exmº. Snr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a decretar feriado municipal o dia 15(quinze) de Maio - do ano corrente, tendo em vista ser essa data referente a fundação deste Municipio, o que ocorreu no ano de 1679, completando, portanto, na oportunidade, duzentos e oitenta e nove anos de existencia.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua - promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 13 de Maio de 1968

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.